

## EXAME DE PROFICIÊNCIA – ÉPOCA REGULAR EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

### 1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser feitas através do site <https://www.feevale.br/examedeproficiencia>, no período entre **22 de setembro e 21 de outubro de 2025 às 23h59min.**

1.2 Toda a comunicação referente às etapas do Exame de Proficiência, como a indicação do local onde a prova será realizada e a divulgação dos resultados para candidatos(as) externos(as), será realizada por meio do endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o e-mail cadastrado esteja correto e acompanhar todas as mensagens recebidas, incluindo aquelas nas caixas de spam e lixo eletrônico. Para assegurar o recebimento das comunicações, recomenda-se adicionar o domínio **idiomas@feevale.br** à lista de remetentes confiáveis de seu serviço de e-mail.

1.4 O(a) candidato(a) poderá ter sua inscrição no processo seletivo cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude e falsidade das informações declaradas.

### 2. TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) que não for aluno(a) de um curso de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Feevale deve efetuar o pagamento da taxa de R\$ 220,00 no momento da inscrição.

2.2 O(A) estudante de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Feevale terá isenção da taxa de inscrição para a realização de um único exame para o curso de Mestrado e de dois exames para o curso de Doutorado. A verificação da isenção ocorrerá internamente após a inscrição, sendo confirmada através do e-mail de cadastro em até três dias úteis.

2.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) com direito à isenção da taxa de inscrição que não realizar o exame na data indicada no item 4, perderá a gratuidade, devendo, portanto, pagar a taxa em um processo posterior, sem possibilidade de devolução dos valores.

2.4 Em caso de reprovação, a realização de um novo exame em período regular estará sujeita ao pagamento da taxa de R\$ 220,00.



### 3. ESCOLHA DO IDIOMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1 Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Feevale estabelecem, no regulamento de cada curso, a língua ou as línguas estrangeiras que devem ser comprovadas por meio do exame de proficiência.

3.2 Cabe ao(à) candidato(a) consultar, previamente à inscrição, o regimento de seu curso para identificar a língua ou as línguas requisitadas.

### 4. DATAS DE REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1 Os exames serão realizados nas datas e horários apresentados abaixo:

EXAME:	DATA E HORÁRIO:
EXAME DE LÍNGUA FRANCESA	28/10/2025, às 16h30min
EXAME DE LÍNGUA INGLESA	28/10/2025, às 19h
EXAME DE LÍNGUA ALEMÃ	29/10/2025, às 16h30min
EXAME DE LÍNGUA ESPANHOLA	29/10/2025, às 19h

### 5. O EXAME

5.1 O exame contempla questões objetivas que versam sobre compreensão e interpretação textual.

5.2 Os enunciados e/ou alternativas das questões poderão estar redigidos tanto em língua portuguesa como na língua estrangeira.

### 6. CONSULTA

6.1 Durante a realização do exame, é facultada aos(às) candidatos(as) a consulta a dicionários físicos.

6.2 É expressamente proibida a utilização de aparelhos celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante a realização do exame, seja para consulta a acervos digitais, comunicação com terceiros ou qualquer outra finalidade, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) da prova.

### 7. APLICAÇÃO DO EXAME

7.1 A prova será aplicada presencialmente no **Prédio Rosa do Campus II, da Universidade Feevale, ERS-239, 2755. Bairro Vila Nova - Novo Hamburgo/RS**, em formato digital, por meio da **plataforma Feevale Mais**, nos computadores da instituição.

7.2 O(A) candidato(a) deverá ter seus dados de acesso em mãos (login e senha).



7.3 Informações sobre como acessar a plataforma **Feevale Mais** podem ser visualizadas no tutorial, clicando aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=pmlQHq7zG-4>

7.4 As informações sobre a sala de realização do exame serão enviadas ao(a) candidato(a) por e-mail até o dia 24/10/2025.

7.5 No dia da aplicação do exame, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento com foto (RG, passaporte, carteira de trabalho, CNH). A não apresentação desse documento resultará na impossibilidade de realizar o exame.

## **8. TEMPO DE DURAÇÃO DO EXAME**

8.1 O(A) candidato(a) terá um total de duas horas para a realização do exame.

8.2 Solicita-se que o(a) candidato(a) esteja no local da prova com 20 minutos de antecedência.

8.3 O(A) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala de prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da aplicação do Exame.

## **9. ATRASOS**

9.1 O(A) candidato(a) não poderá acessar o exame após os horários indicados no item 4 deste regulamento.

## **10. RESULTADOS**

10.1 Para o(a) candidato(a) que não possui vínculo com a Instituição, os resultados serão divulgados por e-mail a partir do dia 31 de outubro de 2025.

10.2 O(a) aluno(a) da Instituição poderá consultar o resultado pelo [Portal do Aluno](#) também a partir das 17h do dia 31 de outubro de 2025.

10.3 Para visualizar sua nota, o(a) aluno(a) deverá entrar no [Portal do Aluno](#) e seguir os seguintes passos: Alterar curso > Exame de Proficiência > Confirmar > Central do Aluno > Notas.

## **11. PARECER DESCRITIVO**

11.1 O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) poderá solicitar um parecer escrito sobre as questões assinaladas incorretamente no exame, por meio de requerimento enviado para o e-mail [falecomafeevale@feevale.br](mailto:falecomafeevale@feevale.br), até o dia 03 de novembro, às 18h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 90,00.

11.2 Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

11.3 No parecer, não serão fornecidos gabaritos completos dos exames.



## **12. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO**

12.1 O(a) candidato(a) externo que precisar da comprovação de aprovação no Exame de Proficiência deverá solicitá-la pelo e-mail [falecomafeevale@feevale.br](mailto:falecomafeevale@feevale.br) a partir do dia 04 de novembro de 2025. O documento será emitido no prazo de dez dias úteis.

12.2 O Aluno(a) matriculado(a) nos cursos de Mestrado ou Doutorado da Instituição não precisa apresentar ou solicitar Declaração para apresentação à Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

## **13. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA/NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

13.1 O(a) candidato(a) com deficiência ou necessidades específicas que necessitar de atendimento diferenciado durante o exame deverá informar essa necessidade no formulário de inscrição e apresentar o documento comprobatório, quando aplicável, enviando um e-mail para [idiomas@feevale.br](mailto:idiomas@feevale.br) e [naia.proen@feevale.br](mailto:naia.proen@feevale.br) até as 23h59min do dia 21/10/2025. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para que o candidato possa realizar as provas na Universidade Feevale.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) ler o regulamento e acompanhar as informações relacionadas à realização do exame, sendo sua inscrição um indicativo de aceitação e conhecimento total dos itens apresentados neste edital.

14.2 O Idiomas Feevale não disponibiliza, para fins de estudo, modelos de provas nem gabaritos, exceto aqueles que estão publicados no site: <https://www.feevale.br/cursos-e-eventos/centro-de-idiomas/exame-de-proficiencia>.

14.3 Casos omissos a esse edital serão encaminhados para análise de uma comissão examinadora designada pela Coordenação do Idiomas Feevale.

14.4 O cronograma e as regras deste Regulamento podem ser alterados pelo Idiomas Feevale a qualquer momento, sem que os interessados tenham o direito de se opor ou reivindicar qualquer coisa em decorrência dessas alterações. Caso ocorra alguma modificação ou ajuste, a informação será divulgada por meio de Errata ou Edital Complementar.

Novo Hamburgo, 22 de setembro de 2025.

Raquel Rejane Theobald,  
Coordenadora do Idiomas Feevale

Página 4 de 4

